



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de julho de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Emenda nº 8/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao § 2º do art. 13 do Projeto de Lei 06/2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriño Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

